



**CÂMARA MUNICIPAL
CAMPO NOVO DO PARECIS**

INDICAÇÃO Nº 138/2025

AUTORIA: VEREADORES WILLIAN FREITAS, MILTON SOARES, JOAQUIM EQUIP, BEITO MACHADINHO, DR. ANDREI E ELIAS BARRIGA.

INDICAMOS AO PODER EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DO MERCADO DO BEM EM NOSSO MUNICÍPIO COM O OBJETIVO DE ATENDER FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS QUE SE ENCONTRAM TEMPORARIAMENTE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, SENDO ACOMPANHADAS PELA REDE SOCIOASSISTENCIAL, COMO O CRAS E O CREAS.

Solicitamos à Mesa, ouvido o soberano Plenário, com fulcro no que dispõe o art. 122 do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhada a presente INDICAÇÃO supracitada.

JUSTIFICATIVA

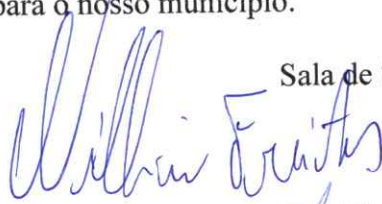
A presente Indicação visa atender uma parcela significativa da população que, por motivos diversos, encontra-se em situação de vulnerabilidade social, necessitando de apoio emergencial em termos de segurança alimentar e dignidade humana.

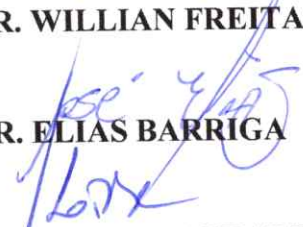
O “Mercado do Bem” será um espaço organizado e estruturado para ofertar gratuitamente gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza, dentre outros itens essenciais, priorizando o atendimento às famílias cadastradas e acompanhadas pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

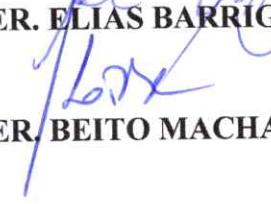
Além de proporcionar um suporte emergencial, esta iniciativa contribui para a promoção da cidadania, fortalecendo a rede de proteção social e garantindo que o princípio da dignidade da pessoa humana seja efetivado em nossa cidade.

Dessa forma, solicitamos o empenho do Poder Executivo para a viabilização deste importante projeto, que certamente trará impactos sociais positivos para o nosso município.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 25 de junho de 2025.

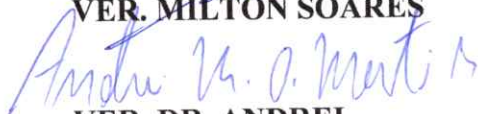

VER. WILLIAN FREITAS


VER. ELIAS BARRIGA


VER. BEITO MACHADINHO


VER. JOAQUIM EQUIP


VER. MILTON SOARES


VER. DR. ANDREI